

FUGA DE PRESOS

NOTAS SOBRE UM CRIME TENEBROSO DE 1832, EM QUE HOVE FUGA DE PRESOS, RECAPTURA E, AFINAL?, FORÇA.

Não foram ainda apanhados ou, mais precisamente, caçados, os delinquentes que, chefiados por "Sete Dedos" fugiram da nossa ultra segura Penitenciaria na noite de 29 de outubro. Os foragidos, cujas figuras o publico já começou a dourar com cores fantasticas de heróis, serão, mais cedo ou mais tarde, presos de novo, a não ser que um "desentendimento" entre os perseguidos e as escoltas que andam varejando cabanas, choças, estradas e porções, converta a captura em liquidação sumaria. Aliás, as ordens dadas aos agentes da autoridade parecem levar, como era indispensavel, essa determinação peremptoria: ou se entregam por bem, erguendo os braços no estilo do velho Arizona, que o cinema tornou familiar - "hands up"! - ou serão sumariamente fuzilados. Devam os evadidos andar, a estas horas, fatigados das carreiras, do sumiço e dos mil estratagemas que, provavelmente, tem empregado para escapar à captura. Se algum deles anda longe há de sentir que os sustos e as desconfianças de que se cercaram nessa aventura terão sido castigo maior do que continuar dentro das grades, onde a vida era calma, com trabalho a horas certas, com "boia" abundante e bem distribuida e com atividade diurna e noturna do presidio bem regulada por toques de sineta ou de clarim.

O fato em si foi, incontestavelmente, uma obra de audacia, de paciencia e de habilidade. Um tunel com quase um metro de diametro, com 14 metros de extensão a mais de 3 metros de

FUGA DE PRESOS

(cont.)

- fls. 2 -

profundidade, é obra que só durante um espaço longo de duração de meses poderia ser realizado, e isso aos poucos, com ausências sorrateiras com mil e uma cautelas vigilancias de soslaio, troca de combinações por imperceptíveis abrir e fechar de olhos - em suma, um trabalho que daria, ou dará, quando bem aproveitado, um capítulo de romance dos mais sedutores. Como quer que seja, à hora em que escrevo estas linhas, continuam sumidos, acoitados, encafudados ou em louca caminhada por sertões, roças e banhados os autores do admirável plano de fuga, homens "fora da lei", alguns deles grandemente perigosos para a vida social: "Sete Dedos", o cabeça do plano; Alvaro Farto, o Rei das fugas", e mais três companheiros - Conceição, Geraldo e Desiderio. "Sete Dedos" com quase um século de condenações diversas: Desiderio, 23 anos; Benedito Conceição, 9 anos; Geraldo de Souza, com 5 anos; e Alvaro com 30.

A aspiração à liberdade de movimento, essa mesma liberdade que, nos chamamos direitos essenciais se cifra no de "ir e vir", garantido por "habeas corpus" é muito mais viva no recluso das penitenciarias do que em outra qualquer especie de recluso - demente, exarcerbado, leproso ou enfermo de outro mal que determine o isolamento em sala, estabelecimento especial ou casa distante.

Não foi essa fuga a primeira, nem será a ultima. Tantas fugas sensacionais tem sido realizadas ou tentadas em penitenciarias famosas, mesmo as de Sing-Sing e de Alcatrazes, nos Estados Unidos: e algumas tem chegado a meia conclusão com

o recurso de armas mortíferas que não se explica como tenham podido chegar às mãos dos detentos. Não depõe essa fuga sensacional contra o renome da nossa Penitenciária - mas, sem duvida, dá a esses evadidos um posto alto entre os tipos mais astutos, dissimulados, atrevidos e pacientes de que a imensa população das prisões se possa envaidecer.

O fato, dados os devidos descontos e considera-da a relatividadeda época, dos hábitos e do regime das prisões, faz-me pensar numa fuga de dois negros que, no ano de 1831, a 2o de maio, haviam assassinado a faca e a foice, o seu senhor e patrão, capitão Luiz José de Oliveira, na estrada próxima da sede da fazenda. Os assassinos chamavam-se Narciso e Elesbão e o ato criminoso, como bem se compreende, transmi-tido aos poucos a vila e cidades, com os poucos elementos in-formativos de então, causou uma impressão enorme. Durante muitos anos, por esses sertões paulistas, não se falou de outra coisa.

O caso ocorreu em Campinas, que era então a "Vi-la de São Carlos", termo judicial da cabeça de comarca que era Jundiaí. O senhor assassinado era dos primeiros fazendeiros e desbravadores do nosso sertão: a família dos Oliveiras era a organização típica daquelas eras, composta de dez irmãos, entre eles José Estanislau de Oliveira, o mais velho Visconde do Rio Claro e tronco de ilustre geração. O moço assassinado era seu irmão e morreu solteiro.

O processo correu em Jundiaí, com devassa, inque-rito instaurado a requerimento da mãe da vítima, d. Maria Joa-quina de Araujo, que deu queixa contra os escravos Elesbão e

Narciso e mais cinco quilombolas, apontadas como cúmplices dos matadores. As diligencias causaram um reboiço dos diabos; as pesquisas, perseguições e buscas eram demoradas devido à distancia e à falta de condução rapida, pois tudo se fazia em lombo de cavalo ou de burro. As prisões envolveram negros escravos e fôrros, até que se deslindasse a trama do delito; afinal foram fixados on nomes dos principais ajustadores do assassinio e postos em liberdade os outros. Em agosto, após batidas trabalhossas, dirigidas por "capitães do mato" (assim eram chamados os chefes de esbirros incumbidos da captura de escravos fugidos), foram afinal presos os dois indiciados Narciso e Elesbão; Elesbão era cabinda, fula, testa comprida, nariz chato, solteiro, com vinte anos aproximadamente. Confessou o delito, mas atribuiu a realização ao outro companheiro que, depois de deribado o senhor com os golpes de foice, "bebeu-lhe o sangue". Ficou provado que os dois se haviam revezado nessa expansão bestial). Narciso, co-autor dessa selvageria, era viuvo, tinha um defeito na vista, nariz rombo e congo de origem. Era sujeito de má feição e olhar feroz. Procurou tirar de si a idéia do crime e imputou-a a Elesbão, apontando outros escravos como rebelatos contra maas tratos do senhor. O processo seguiu tramites regulares, sendo dados curadores aos réos, quando foragidos e patronos, quando presos.

No libelo, pediu a queixosa, mãe do assassinado, as penas do grau maximo do art. 192 do Codigo Penal do Imperio, por concorrerem no delito as agravantes que o seu advogado enumerou: logar ermo, abuso de confiança, emboscada, surpresa, ajuste e ser a vitima senhor dos réus. As penas do antigo Codigo eram - de morte, no maximo; galés perpetuas, no medio; e prisão com trabalho

por vinte anos no minimo.

Recolhidos os réus à Cadeia de Jundiaí, houve receio de que, pela indignação e horror que o crime tinha causado occorresse um assalto à cadeia por parentes e amigos da vítima que pretendiam queimar os assassinos em praça publica; --- decidiu-se, então, transporta-los para a Cadeia de S. Paulo o que foi feito com as cautelas necessarias.

Recolhidos à cadeia e à mesma cela, ali não permaneceram os dois nem um mês: na madrugada de 20 de março, iludindo a vigilancia da guarda e prevalesendo-se do tempo tempestuoso, os dois criminosos removeram a grade da prisão e puseram-se em fuga, embrenhando-se pelos campos e chacaras das varzeas do Tamanduatei que, por aqueles tempos, na estação das aguas, se convertia em rio caudaloso, inundando todos os terrenos do seu percurso. Moveu-se a policia e foram adotados providencias para a captura, expedidas pelo corregedor da comarca que era Rodrigo Antonio Monteiro de Barros. Narciso foi preso logo depois nos primeiros dias de junho. Em S. Paulo o curador dos réus era Ignacio José Justiniano Doria, que fez o que pode; julgado o processo por uma junta de justiça, foi reconhecida a culpa de Narciso e este condenado á forca. Subiram os autos à Côrte para julgamento da Casa de Suplicação, mas a decisão confirmou integralmente a sentença. E tendo a Regencia despachado com a decisão de "que não agraciava o culpado", foi Narciso enforcado a 24 de maio de 1833.

- E Elesbão?

Elesbão, mais atilado do que o companheiro, mais

resistente, mais moço, andou vagando por terras e matos durante dois anos, mas caiu, afinal, nas garras policiais: "capitães do mato" que varejavam as propriedades de d. Maria Joaquina de Araujo, deram com o preto numa baixada de canavial do "engenho dos Pinheiros", de propriedade da Mãe do assassinado. Fosse por essa atração, já estudada em obras de grandes criminalistas, do criminoso pelo lugar em que praticou o delicto, fosse com o proposito de assassinar tambem aquela senhora que tão incançavel se revelara na perseguição dos matadores de seu filho, a prisão desse escravo, apesar de esfarrapado e exausto pelos anos de fuga e de susto, fez levantar-se uma onda de imprecações contra o ato criminoso. Clamavam todos por uma execução pronta, sem novas delongas, e as autoridades remeteram o delinquente para Campinas, a fim de ali ser julgado pelo tribunal do juri. Foi-lhe dado como curador o dr. João Manuel de Almeida Barbosa, advogado ali de pouco estabelecido que, alem de advogado era padre e foi mais tarde vigario colado da parochia, então instalada na Matriz Velha, enquanto se levantavam as primeiras paredes de taipa da Matriz Nova, que só cincoenta anos mais tarde seria concluida sob as vistas agudas e o talento que já então se revelara de Ramos de Azevedo.

O dr. Almeida Barbosa, orador fluente e advogado de feittio veemente, não podia fazer muito pelo seu curatelado; o crime fora horroroso e a indignação popular se reacendia quando eram recordadas as circunstancias de felicidade dos assassinos a beberem o sangue que escorria do corpo da vitima, traspassado a facada por um, depois de ter o craneo partido a foice pelo outro. De

cidou-se a execução por enforcamento, o primeiro que se fazia na vila. Houve preparativos e a coisa foi solene, com prestito- - encabeçado pelas autoridades municipais, o confessor, o Guarda Nacional e a massa da população. Enquanto marchavam e os tambores da companhia de "permanentes" rufavam com estrondo, o sino da Matriz dobrava a finados. Pelas circunstancias de que o crime se revestira, foram cruelmente pomposas as cerimoniaes da execução : o escravo, logo que a corda se esticou com o seu peso, foi dado como morto - e o carrasco, cumprindo determinação do juiz dr. José Gaspar dos Santos Lima, que presidira o juri, decepou as mãos e cortou a cabeça de Elesbão. A cabeça foi salgada e enviada a Jundiai e ali exposta para lição à escravaria existente e escarmemento de escravos ou fôrros com tendencia a essas tocaias de matadores. As mãos ficaram dependuradas no proprio local em que se erguera a forca, no antigo largo de Santa Cruz, de Campinas, em frente de um terreno em que, anos mais tarde, os Irmãos Bierrenbach instalariam uma grande officina, com fabrica de enxadas e maquinas agricolas, as primeiras da nossa incipiente industria de engenhos e maquinismo de beneficio de café.

Isso aconteceu a 9 de dezembro de 1835- e a lenda que, em torno do fato se criou, attribuindo à "mão do enforcado" virtudes milagrosas - pois ficaram brancas, como lirios, sinal da sua innocencia - foi narrada e ilustrada pelo escritor Benedito Otavio numa "historia" que é das mais interessantes produções do malogro poeta e historiador camalogrado poeta e historiador campineiro.

Correio Paulistano, 18-XI-1951